



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Turmalina nº 187, Jardim São Jorge, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 75/2017 que formaliza o **Termo de Colaboração 009/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 8. “Plano de Aplicação” do Plano de Trabalho com a finalidade de remanejar:

2.1.1. O valor de R\$ 1.000,00 da “Auxiliar de Limpeza” para “Equipamentos de Proteção Individual – EPI”

2.1.2. O valor de R\$ 1.000,00 da “Auxiliar de Limpeza” para “Utensílios”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 009/2017 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 29 de agosto de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria

Antônio Carlos Valin
Presidente da
Associação Assistencial Ágape



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE
Rua Ana de Oliveira, 64 - Centro - S. João da Boa Vista/SP

Proposta: 0006/2017


Unidade: Departamento de Assistência Social

Entidade: Associação Assistencial Ágape

Período: 29/07/2020 a 29/07/2020

RELATÓRIO APOSTILAMENTO					
Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal)	Utensílios	03	29/07/2020	1.000,00	8º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Bens Permanentes)				1.000,00	
BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal)	Auxiliar de Limpeza (folha)	03	29/07/2020	-2.000,00	8º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Despesas com Pessoal)				-2.000,00	
BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal)	Equipamentos de Proteção Individual	03	29/07/2020	1.000,00	8º Termo de Apostilamento
Sub-Total (Material de Consumo)				1.000,00	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB65-5/1695-0/ 52361-5 (Municipal)	0,00


Cindy Leure Galizoni Elidio
Chefe do Setor de Repasses
ao Terceiro Setor
Departamento de Assistência Social